



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Porto Nacional  
Direção Geral

**EDITAL Nº 24/2022/PNA/REI/IFTO, DE 26 DE JULHO DE 2022**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2022 – GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ROBÓTICA E**  
**AUTOMAÇÃO DIRIGIDO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO INTEGRADO**  
**AO ENSINO MÉDIO (INTEGRADO) DO CAMPUS PORTO NACIONAL DO IFTO**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital de Seleção para Vagas Destinadas ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Robótica e Automação (Spartron Robótica) do Campus Porto Nacional do IFTO para o ano de 2022**, dirigido aos estudantes do ensino superior e técnico integrado ao médio do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, segundo as disposições da legislação vigente, bem como pelas regras do presente edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O projeto será executado durante o período de 24 (vinte e quatro) meses com carga horária semanal de 8 horas, podendo ser renovado por igual período. Será ministrado pelo professor Me. Dêmis Carlos Fonseca Gomes, coordenador do projeto nominado "Spartron Robótica", com o intuito de capacitar estudantes do ensino médio (técnico integrado ao ensino médio) e superior dos cursos de Licenciatura em Computação e Sistemas de Informação para as áreas de robótica e automação, incentivando a participação em eventos de competição de robótica e automática, inteligência artificial e processamento de imagens, fomentando a pesquisa e a concepção de artefatos tecnológicos envolvendo software e hardware voltados para as referidas áreas. O projeto terá como foco atividades práticas no formato de oficinas, sendo realizados através de encontros semanais, totalizando 8h/semana nas dependências do Laboratório de Robótica do *Campus* Porto Nacional do IFTO.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para ingresso no Grupo de Estudos e Pesquisas em Robótica e Automação "Spartron Robótica", ofertado pelo *Campus* Porto Nacional do IFTO:

2.1 Estudante regularmente matriculado(a) na 1ª ou 2ª série de curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Porto Nacional do IFTO.

2.2 Acadêmico regularmente matriculado(a) entre o 2º e o 6º período do Curso de Licenciatura em Computação ou Sistemas de Informação do *Campus* Porto Nacional do IFTO.

2.3 Não haver conflito entre o horário de seu curso (médio ou superior) com os horários destinados ao grupo de estudos e pesquisas.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 03 (três) vagas para estudantes de curso técnico integrado ao ensino médio e 02 (duas) vagas para acadêmicos de cursos de graduação.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As vagas oferecidas serão preenchidas EXCLUSIVAMENTE por candidatos(as) com inscrição previamente efetuada pela Internet, através do link: <https://abre.ai/spatronrobotica2022>

4.2. Caberá a(o) candidata(o) fazer o acompanhamento deste Edital através do site [porto.ifto.edu.br](http://porto.ifto.edu.br).

4.3. Para efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá levar no dia da prova teórica de desempenho 1kg de alimento não perecível, o qual será doado ao abrigo de idosos Tia Angelina, em Porto Nacional/TO.

4.4. A inscrição do(a) candidato(a) (estudante) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.

4.5. As inscrições, bem como as demais etapas, deverão ser realizadas dentro dos prazos constantes no cronograma disposto no item 6 deste Edital.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. O provimento de vagas será feito através de prova teórica de desempenho (raciocínio lógico, física, matemática, interpretação de texto, inglês, geografia) e análise de desempenho (boletim escolar/acadêmico), conforme cronograma constante no item 6 deste Edital.

5.2. **A primeira fase** contará com prova teórica de desempenho, a qual terá duração de 3 horas, contendo 10 (dez) questões objetivas envolvendo conteúdos de raciocínio lógico, física, matemática, interpretação de texto, inglês e geografia, com valor de 01 (um) ponto cada.

5.3. Na data da prova teórica de desempenho, o(a) candidato(a) deverá levar seu boletim escolar/acadêmico referente ao último semestre cursado, o qual será entregue ao aplicador de prova (Professor Coordenador e/ou Colaborador), compondo assim a **segunda fase** desta seleção.

5.4. A nota da fase 2 desta seleção será composta pela média das notas contidas no boletim de desempenho escolar/acadêmico do(a) candidato(a) referente ao último semestre/ano cursado pelo(a) candidato(a).

5.5. A **terceira fase** da seleção é uma entrevista pontuada de 0 a 10.

5.6. Todo o processo de seleção fica sob a responsabilidade do professor coordenador e dos colaboradores do projeto.

5.7. A nota final será composta pela soma das três fases da seleção, somando ao final o valor máximo de 30 pontos.

5.8. Todas as fases são eliminatórias, sendo que, a não participação do(a) candidato(a) em quaisquer destas etapas, implica na sua desclassificação.

### 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O disposto edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividade Prevista	Data(s)
Inscrições	01 a 19/08/2022
Prova teórica (Fase 1) e entrega de boletim de desempenho (Fase 2)	26/08/2022
Resultado da prova teórica (Fase 1) e do boletim de desempenho (Fase 2)	02/09/2022
Divulgação da classificação e da data/hora das entrevistas (fase 3)	06/09/2022
Entrevistas (Fase 3)	09/09/2022
Resultado Final	16/09/2022

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As oficinas do Grupo de Estudos e Pesquisas em Robótica e Automação "Spartron Robótica" do *Campus* Porto Nacional do IFTO" serão ministradas no laboratório de robótica do campus Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, sendo os custos com deslocamento de responsabilidade dos(as) participantes.

7.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, dessa forma não poderá alegar desconhecimento de nenhuma informação.

7.3. Esta seleção de estudantes não implica em contemplação com bolsa.

7.4. O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do(a) candidato(a).

7.5. Os casos omissos serão decididos pelo coordenador do projeto.

7.6. Os(as) candidatos(as) aprovados farão parte do time intitulado Spartron Robótica.

7.7. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos(as) candidatos(as) ou pela falta de documentos exigidos.

7.8. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- Obter nota zero em quaisquer das etapas da seleção.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 26/07/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1698967** e o código CRC **CA9EBFBF**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000  
Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700  
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23337.016742/2022-74

SEI nº 1698967